



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

1º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 012/GAPDF-HFAB/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO.

PAG Nº: 67440.014564/2022-35.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 004/GAP-DF/2023

OBJETO RESUMIDO: contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares.

CONTRATADA: GE HEALTHCARE.

CNPJ Nº 00.029.372/0003-02.

1. CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 012/GAPDF-HFAB/2023**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em 30 de setembro de 2020.

3. CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato de **NOV/2023 a MAR/2024** o valor mensal de **R\$ 33.871,17 (trinta e três mil oitocentos e setenta e um reais e dezessete centavos)** e os demais meses o valor de **R\$ 32.256,96 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 2/3286/2024, de 22 de abril de 2024, assinado pela Sra. CLARISSA MOURA PAZ RIBEIRO 2º Ten QOCON ENF, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67440.014564/2022-35.

3.2. Cronograma físico-financeiro:

Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual
15/03/2023 A 14/04/2023	R\$ 32.313,88	16/03/2024 A 15/04/2024	R\$ 32.256,96
15/04/2023 A 14/05/2023	R\$ 32.313,88	16/04/2024 A 15/05/2024	R\$ 32.256,96
15/05/2023 A 14/06/2023	R\$ 32.313,88	16/05/2024 A 15/06/2024	R\$ 32.256,96
15/06/2023 A 14/07/2023	R\$ 32.313,88	16/06/2024 A 15/07/2024	R\$ 32.256,96
15/07/2023 A 14/08/2023	R\$ 32.313,88	16/07/2024 A 15/08/2024	R\$ 32.256,96
15/08/2023 A 14/09/2023	R\$ 32.313,88	16/08/2024 A 15/09/2024	R\$ 32.256,96
15/09/2023 A 14/10/2023	R\$ 32.313,88	16/09/2024 A 15/10/2024	R\$ 32.256,96

15/10/2023 A 14/11/2023	R\$ 32.313,88	16/10/2024 A 15/11/2024	R\$ 32.256,96
15/11/2023 A 14/12/2023	R\$ 33.871,17	16/11/2024 A 15/12/2024	R\$ 32.256,96
15/12/2023 A 14/01/2024	R\$ 33.871,17	16/12/2024 A 15/01/2024	R\$ 32.256,96
15/01/2024 A 14/02/2024	R\$ 33.871,17	16/01/2025 A 15/02/2025	R\$ 32.256,96
15/02/2024 A 15/03/2024	R\$ 33.871,17	16/02/2025 A 15/03/2025	R\$ 32.256,96
Total Ano 1	R\$ 393.995,72	Total Ano 2	R\$ 387.083,52

**Primeiro Reajuste- conforme IPCA de 11/2022 a 10/2023: índice de 4,819250, Calculadora do Cidadão.*

3.3. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 24.026,12 (vinte e quatro mil vinte e seis reais e doze centavos)**, conforme tabela abaixo:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
15/11/2023 A 14/12/2023	R\$ 32.313,88	R\$ 33.871,17	R\$ 1.557,29
15/12/2023 A 14/01/2024	R\$ 32.313,88	R\$ 33.871,17	R\$ 1.557,29
15/01/2024 A 14/02/2024	R\$ 32.313,88	R\$ 33.871,17	R\$ 1.557,29
15/02/2024 A 15/03/2024	R\$ 32.313,88	R\$ 33.871,17	R\$ 1.557,29
16/03/2024 A 15/04/2024	R\$ 30.773,88	R\$ 32.256,96	R\$ 1.483,08
16/04/2024 A 15/05/2024	R\$ 30.773,88	R\$ 32.256,96	R\$ 1.483,08
16/05/2024 A 15/06/2024	R\$ 30.773,88	R\$ 32.256,96	R\$ 1.483,08
16/06/2024 A 15/07/2024	R\$ 30.773,88	R\$ 32.256,96	R\$ 1.483,08
16/07/2024 A 15/08/2024	R\$ 30.773,88	R\$ 32.256,96	R\$ 1.483,08
16/08/2024 A 15/09/2024	R\$ 30.773,88	R\$ 32.256,96	R\$ 1.483,08
16/09/2024 A 15/10/2024	R\$ 30.773,88	R\$ 32.256,96	R\$ 1.483,08
16/10/2024 A 15/11/2024	R\$ 30.773,88	R\$ 32.256,96	R\$ 1.483,08
16/11/2024 A 15/12/2024	R\$ 30.773,88	R\$ 32.256,96	R\$ 1.483,08
16/12/2024 A 15/01/2024	R\$ 30.773,88	R\$ 32.256,96	R\$ 1.483,08
16/01/2025 A 15/02/2025	R\$ 30.773,88	R\$ 32.256,96	R\$ 1.483,08
16/02/2025 A 15/03/2025	R\$ 30.773,88	R\$ 32.256,96	R\$ 1.483,08
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 24.026,12

4. CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, no valor de **R\$ 10.678,40 (dez mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**, referente aos meses anteriores, conforme se segue:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
15/11/2023 A 14/12/2023	R\$ 32.313,88	R\$ 33.871,17	R\$ 1.557,29

15/12/2023 A 14/01/2024	R\$ 32.313,88	R\$ 33.871,17	R\$ 1.557,29
15/01/2024 A 14/02/2024	R\$ 32.313,88	R\$ 33.871,17	R\$ 1.557,29
15/02/2024 A 15/03/2024	R\$ 32.313,88	R\$ 33.871,17	R\$ 1.557,29
16/03/2024 A 15/04/2024	R\$ 30.773,88	R\$ 32.256,96	R\$ 1.483,08
16/04/2024 A 15/05/2024	R\$ 30.773,88	R\$ 32.256,96	R\$ 1.483,08
16/05/2024 A 15/06/2024	R\$ 30.773,88	R\$ 32.256,96	R\$ 1.483,08
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 10.678,40

5. CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120096

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 214537

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000410000

6. CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, no valor de **R\$ 1.201,30 (um mil duzentos e um reais e trinta centavos)**, para que some o total de **R\$ 18.464,32 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao novo valor anual do contrato de **R\$ 387.083,52 (trezentos e oitenta sete e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

7. CLÁUSULA 7ª – DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO

7.1. É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

7.1.1. Parecer Técnico nº 2/3286/2024, de 22 de abril de 2024, do (HFAB) HOSPITAL DE FARÇA AÉREA DE BRASÍLIA.

8. CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO

8.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

8.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

Assinaturas:

Brig Med MAURICIO RIBEIRO BRAGA

Ordenador de Despesas

Testemunhas de Assinatura:

RICARDO VARELA DE ARAÚJO FILHO 1º Ten Int

Agente de Controle Interno

CLARISSA MOURA PAZ RIBEIRO 2º Ten QOCON ENF

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CT N° 012 GAPDF-HFAB 2023
Data/Hora de Criação:	14/05/2024 18:06:02
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	13c1ee584565c3ce99b9bc550b9a72b8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CLARISSA MOURA PAZ RIBEIRO no dia 27/05/2024 às 14:55:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RICARDO VARELA DE ARAÚJO FILHO no dia 28/05/2024 às 09:33:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel DELMO SIFRÔNIO FREIRE no dia 28/05/2024 às 18:06:34 no horário oficial de Brasília.